



AUTO DE MULTA

Nº 145 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARCELO RIGHI
Endereço: RUA BROTA 70 APTO 152 - CEP. 09370 480
Bairro: JARDIM HAYDEE Cidade / UF: MAUÁ - SP
CEP: 09370 480 RG/CPF/CNPJ: 148.726.948-05

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA SANTA ANASTASIA 14
Bairro: V. SANTA CECILIA - MAUÁ - SP Inscrição Municipal: 10 007 002

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 28/21/2026 Data da Notificação: 27/04/2026 Data do Retorno: 31/07/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; C: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
☐ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; C: _____ L: _____ = _____	
☒ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; <u>35,15 x 120 = 4218</u> <u>4218 x 10 = 42180</u> <u>42180 FMP</u>	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
Nome Legível: VIA AR
RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03/06/2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

[Assinatura]
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 146 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARCELO RIGHI
Endereço: RUA BROTA 70 APTO 152 - CEP 09370 480
Bairro: JARDIM HAYDEE Cidade / UF: MAUÁ - SP
CEP: 09370 480 RG/CPF/CNPJ: 148 726 948 - 05

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA SANTA ANASTASIA 14
Bairro: V. SANTA CECILIA - MAUÁ - SP Inscrição Municipal: 10 007 002

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 28/21/2026 Data da Notificação: 27/04/2026 Data do Retorno: 31/07/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
☐ 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
☐ 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade;	
☐ 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia;	
☐ 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo;	
☐ 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia;	
☐ 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia;	
☒ 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m²; c: <u>35,15 x 1,50 = 52,72</u>	<u>1.054,40 fmp</u>
☐ 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m²; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

Nome Legível: VIA AR

RG/CPF: _____

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03/08/2026

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)